

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 299/2019 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 955/2019
Data: 27/11/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: MECASUL AUTO MECANICA SA
Endereço: ROD BR 386,2229 - KM: 437;
Cidade: Nova Santa Rita - RS
CNPJ: 88.616.776/0002-62

Código: 9922

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO 40.000 KM DO VEÍCULO SPRINTER DE PLACAS IZC 6D56.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	KIT DE PEÇAS FILTRO DE AR (02-01-1218)	KIT	508,49	508,49
2	1,00	FILTRO DE POLEN (02-02-2487)	PÇ	101,84	101,84
3	12,00	OLEO 5W30 (02-01-0537)	UN	21,61	259,32
4	1,00	ANEL DE VEDAÇÃO (02-01-0361)	PÇ	17,70	17,70
5	3,00	PANO DE MALHA (02-02-2534)	PÇ	1,86	5,58

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

JUSTIFICATIVA

CONFFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 27 de Novembro de 2019

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 299/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 955/2019
Data: 27/11/2019**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 892,93 (oitocentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
